



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 884

Distribuição Eletrônica

10 de Abril de 2018

## Assinado o convênio para a compra de 20 viaturas para a PM Prefeitura investirá recursos dos cofres do município para a aquisição dos veículos que vão reforçar o policiamento em Angra

O prefeito assinou, na quinta-feira (5), um convênio no valor de R\$ 1,3 milhão com o Comandante-Geral da Polícia Militar, para a compra de 20 viaturas que vão ajudar a melhorar o patrulhamento em Angra dos Reis. A cerimônia aconteceu no gabinete do Comando-Geral da PMERJ, no Rio de Janeiro, e contou ainda com as presenças do então Secretário de Governo e Relações Institucionais, do Superintendente Municipal de Segurança Pública, do Superintendente de Planejamento e Gestão, do Assessor de Parceria Público-Privada e do Diretor-Geral de Administração Financeira da Polícia Militar.

Mesmo a segurança pública não sendo dever do governo municipal, a Prefeitura, preocupada com a questão, está fazendo o possível para auxiliar a PM no combate aos crimes na cidade.

- É um convênio bem importante porque é para a questão da segurança. Muitas vezes as pessoas nos cobram, questionando o que o prefeito pode fazer. Não temos poder de polícia, mas essa é a nossa maneira de ajudar – destacou o prefeito.

Das 20 viaturas que estão sendo compradas, oito vão ser utilizadas no Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), e as outras 12 irão reforçar a frota do 33º BPM, responsável pelo policiamento no município. A Prefeitura vai arcar com o combustível e a manutenção dos veículos, que ficarão com o

Proeis e o Estado ficará responsável pelo restante.

O trâmite para a compra das viaturas tem a previsão de durar até 90 dias e envolve o repasse do valor do convênio e a aquisição dos veículos.

Durante a cerimônia o prefeito anunciou também a cessão de um imóvel, no Centro de Angra, para a instalação da nova sede da 2ª Companhia do 33º.

- As 20 novas viaturas e a cessão do imóvel beneficiarão a todos os moradores e turistas de Angra dos Reis, comprovando mais uma vez o quanto é importante a participação dos governos a área de segurança pública – disse o Comandante da Corporação após a assinatura do convênio.

### Reforço no Proeis

As vagas oferecidas no Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), que possibilita a contratação voluntária de policiais militares, durante suas folgas, para o reforço da segurança no município, foram ampliadas das atuais 22 para 46. Com isso o programa será levado a outros bairros e, em alguns locais, o policiamento também será realizado no período da noite.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO II****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA No 230/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****DISPENSAR SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Matrícula 17700, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.**  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO****Prefeito**  
**JOÃO CARLOS RABELLO**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico****PORTARIA No 231/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****DESIGNAR IZAIAS DE CASTRO, Matrícula 12370, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.**  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO****Prefeito**  
**JOÃO CARLOS RABELLO**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico****PORTARIA No 233/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 119/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 26 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:****REVOGAR a cessão dos servidores cedidos à Fundação Hospital Geral da Japuíba, constantes na relação anexa, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.**  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO****Prefeito****ANEXO**

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA	660017299	AUX. DE ENFERMAGEM
02	ADELIA RAMOS SOARES	660002738	RECEPCIONISTA
03	ADRIANA DA SILVA COSTA	660011699	AUX. DE ENFERMAGEM
04	ADRIANE GUIDES DE CARVALHO	660014194	FARMACEUTICA
05	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	664502018	ENFERMEIRA
06	ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN	664502809	MEDICO CLINICO GERAL
07	ALEXANDER GONCALVES DE SANTANNA	664501743	TECNICO EM RADIOLOGIA
08	ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SANTOS	660011624	AUX. DE ENFERMAGEM
09	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	664501590	AUX. DE ENFERMAGEM

10	ALINE CRISTINA RODRIGUES ROSA	660011627	AUX. DE ENFERMAGEM
11	ALINE FELIX DE ALMEIDA	664502683	RECEPCIONISTA
12	ALINE FELIX DOS SANTOS	664501471	ENFERMEIRA
13	AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES	664502708	ENFERMEIRA
14	AMANDA PINTO PERON	664502301	ASSISTENTE SOCIAL
15	ANA CRISTINA DE ARAUJO	660011708	AUX. DE ENFERMAGEM
16	ANDREIA SOUZA DA MATA	660022422	RECEPCIONISTA
17	ANETTE PRESCILIANA B. MADRUGA	660013330	MEDICA
18	ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	660003319	RECEPCIONISTA
19	ANGELITA C. DE OLIVEIRA SANTIAGO	660010387	AUX. DE ENFERMAGEM
20	BENEDITA BATISTA NOGUEIRA	660010696	ACD
21	CAMILA SILVA RIBEIRO VIANA	660013800	ENFERMEIRA
22	CARLOS FABIANO CLARENCE	660011587	AUX. DE ENFERMAGEM
23	CATIUCIA PEREIRA FREITAS DA SILVA	664501660	RECEPCIONISTA
24	CHRYSOSANDRO PIRES DOMINGUES	660004804	MEDICO
25	CINTHIA FERNANDA DA SILVA	664501745	ENFERMEIRA
26	CLARA DE ANDRADE	660004697	AUX. DE ENFERMAGEM
27	CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA	660005130	AUX. DE ENFERMAGEM
28	CLAUDIO FRANCISCO LADISLAU	660004014	AUX. DE ENFERMAGEM
29	CLEIA MARIA ABREU	660010382	AUX. DE ENFERMAGEM
30	CONSUELO RAMOS DA SILVA	660006866	AUX. DE ENFERMAGEM
31	CREUZA HELENA ROSA	664501841	FARMACEUTICA
32	DANIEL BOSSAN GONCALVES XAVIER	660017602	ASSISTENTE SOCIAL
33	DANIEL DELGADO FREIRE	660010544	MEDICO
34	DANIEL DELGADO FREIRE	660020824	MEDICO
Nº	Nome	Matrícula	Cargo
35	DANIELLE FIRMINO DOS SANTOS	660011173	AUX. DE ENFERMAGEM
36	DANIELLE FIRMINO DOS SANTOS	664502156	ENFERMEIRA
37	DANIELLE SILVA FERREIRA	664502065	AUX. DE ENFERMAGEM
38	DINA SANTOS TAVARES DE FREITAS	664501542	ENFERMEIRA
39	ELENA DOS SANTOS	660011679	AUX. DE ENFERMAGEM
40	ELIDIANE BARCELOS ROCHA	664501575	ENFERMEIRA
41	ELIETE GOMES ANSEL	660004568	MEDICA
42	ELISABETE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	664501484	ENFERMEIRA
43	ELISANGELA MATHIAS PEREIRA	664501485	ENFERMEIRA
44	ELIZETE DOS SANTOS	660004630	RECEPCIONISTA
45	EMERSON FURTADO CANDIDO	660005704	AUX. DE ENFERMAGEM
46	ERICA DOS SANTOS ANDRADE	660022403	RECEPCIONISTA
47	FABIANA THOMAZ DOS SANTOS LEMOS	660011698	AUX. DE ENFERMAGEM
48	FABIANE DE OLIVEIRA	664502187	AUX. DE ENFERMAGEM
49	FABRICIO ALVES GUERREIRO	664501750	ENFERMEIRO
50	FABRICIO JASBICK TONACK	664501464	FARMACEUTICO
51	FERNANDO ROBERTO DA SILVA BRAGA	660003037	MEDICO
52	GERSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	664502686	RECEPCIONISTA
53	GLAUCIANE BARROS SANTOS	664502227	ASSISTENTE SOCIAL
54	GLEICE QUELI DE MENEZES	664502251	TEC. EM ENFERMAGEM
55	GLEIDE PEREIRA SANTOS CABRAL	664501602	ENFERMEIRA
56	GRAZIELA DA SILVA ALVES MARTINELLI	660010595	AUX. DE ENFERMAGEM
57	GUSTAVO MARCONDES VILLA	664502502	MEDICO CIRURGIÃO GERAL
58	HELIO BAPTISTA FILHO	660002909	AUX. DE ENFERMAGEM
59	HOSANA RODRIGUES DE CARVALHO	660011651	AUX. DE ENFERMAGEM
60	IRLEIDE DE OLIVEIRA MATTOS PESSOA	660017803	RECEPCIONISTA
61	IZA CARLA FONSECA	660011868	RECEPCIONISTA
62	JAQUELINE DA SILVA ELIAS	664501995	ENFERMEIRA
63	JEANE APARECIDA SAQUES SANTA CRUZ	660010596	TECNICO DE ENFERMAGEM
64	JEANE APARECIDA SAQUES SANTA CRUZ	664502384	TECNICO DE ENFERMAGEM
65	JESSICA DA SILVA FURTADO	660017151	AUX. DE ENFERMAGEM
66	JESSICA DA SILVA FURTADO	664502005	ENFERMEIRA
67	JESSICA RAPHAELA DE ALMEIDA SIMOES	664501449	RECEPCIONISTA
68	JOEL FERREIRA CORREA JUNIOR	660018320	TECNICO DE RADIOLOGIA
69	JONATAN CURTI LOPES	664501535	AUXILIAR DE FARMACIA
Nº	Nome	Matrícula	Cargo
70	JOSE PAIXAO DE OLIVEIRA	660002620	TECNICO DE ENFERMAGEM
71	JULIANA DA SILVA PIRES	664502744	RECEPCIONISTA
72	JULIANA LOPES FRAGA DA COSTA LINO	664502685	RECEPCIONISTA
73	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	664501751	MEDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA
74	JURANDIR BONIFACIO DA SILVA	660006080	ENFERMEIRO
75	KATIA ADRIANA TEIXEIRA SILVESTRE	660011683	AUX. DE ENFERMAGEM

76	KELLY CELIANI DA CUNHA GONCALVES	660011092	AUX. DE ENFERMAGEM
77	KELLY CRISTINA ROCHA DA SILVA	660011703	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
78	KELLY FIGUEIREDO ALVES	664502460	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
79	LEONARDO DUARTE DA SILVA	664502833	MEDICO CLINICO GERAL
80	LILIAN SIMEAO MARQUES	664502824	MEDICO CLINICO GERAL
81	LINCON AURELIO DE O. DOS SANTOS	664501607	TECNICO EM RADIOLOGIA
82	LUANA DE FREITAS SILVA	664501572	ASSISTENTE SOCIAL
83	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	664502664	ENFERMEIRA
84	LUCIANA DA CRUZ VAL	660017983	ASSISTENTE SOCIAL
85	LUCIANA STUDART RODRIGUES DOS REIS	664501521	MEDICO CLINICO GERAL
86	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	660017673	MEDICO
87	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	664501789	MEDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA
88	MARIA BENVINDA DUTRA DE SOUZA	660006000	AUX. DE ENFERMAGEM
89	MARIA JOSE MIGLIORINI	660010937	MEDICA
90	MARIA ROSELY LIMA DOS SANTOS	660011164	AUX. DE ENFERMAGEM
91	MARIA THEREZINHA FABIANO DE SOUZA	660003998	TECNICO DE ENFERMAGEM
92	MARINA SCHULZE JOAQUIM CARLOS	660011076	AUX. DE ENFERMAGEM
93	MARIO ANTONIO GEORGETTI	664502807	MEDICO CLINICO GERAL
94	MARIO PIRES DANTAS	660022267	ADMINISTRADOR HOSPITALAR
95	MARISA COSTA DA SILVA	660003176	RECEPCIONISTA
96	MARTA CLARICE VEIGA NEVES	664502021	ENFERMEIRA
97	MARTA VALERIA DA SILVA	660004068	AUX. DE ENFERMAGEM
98	MELQUIZEDEQUE P. MAIA DE ALCANTARA	660022293	RECEPCIONISTA
99	MICHEL GRACIANO BARBOSA	664501495	AUX. DE ENFERMAGEM
100	NADJANARA RODRIGUES	660011611	NUTRICIONISTA
Nº	Nome	Matrícula	Cargo
101	PATRICIA FERREIRA TRIGO	660022342	MAQUEIRA
102	PATRICIA LOPES PERLINGEIRO	660014097	AUX. DE ENFERMAGEM
103	PATRICIA LOPES PERLINGEIRO	664502689	AUX. DE ENFERMAGEM
104	RAFAELA BARBOSA R. CARIUS DA SILVA	664501574	AUX. DE ENFERMAGEM
105	RAPHAEL AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	664502274	TEC. EM MANUT. DE EQUIP. DE INFORMATICA
106	REBECA ROSA RODRIGUES	660014857	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
107	REGIELLE LUIZA DE MEDEIROS	664501491	ENFERMEIRA
108	REGINALDO DA SILVA GARCIA	660002739	TECNICO DE ENFERMAGEM
109	RENATO DA SILVA MATTOS	664501804	MEDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA
110	ROBSON DA SILVA JUVENCIO	664501461	ENFERMEIRO
111	ROSEMERE ESTRELA DE LIMA	664502407	TEC. EM ENFERMAGEM
112	SAULO FONTES ALMEIDA	660005563	MEDICO
113	SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA	660006416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114	SILVANEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA	664502726	RECEPCIONISTA
115	SONIA JOSE FRANCISCO GOES	660011118	AUX. DE ENFERMAGEM
116	SUELLEN CANDIDO DE PONTES	660010381	AUX. DE ENFERMAGEM
117	TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES	664502244	ENFERMEIRA
118	VANIA CANDIDO HONORIO	660011172	AUX. DE ENFERMAGEM
119	WALLACE DA SILVA MOREIRA	664501803	MEDICO PEDIATRA
120	WILLIAM DE SOUSA	664502013	ENFERMEIRO
121	WIVISON JORGE DE SOUZA JUNIOR	664502229	TEC. EM ENFERMAGEM

**PORTARIA No 235/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018003175, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor SEBASTIÃO JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO, Administrador, Matrícula 1019, Referência 301, Padrão "J", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 236/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018002392, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2141, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 237/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016005924, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 624/2016, de 09 de maio de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** a servidora RUTI REGINA PEQUENINO DE FREITAS, Matrícula 11670, Recepcionista, Referência 104, Padrão "E", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º da CF/88 c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 238/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007844, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 894/2017, de 13 de junho de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** o servidor ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, Matrícula 2979, Médico, Referência 301, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 239/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017010255, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 1015/2017, de 09 de agosto de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** a servidora SOLANGE DO CARMO DIAS, Matrícula 15383, Zelador, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 240/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 989/2017, de 28 de julho de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** o servidor ORLANDO MENDES SUZANO, Matrícula 190583, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 241/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020601, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 929/2017, de 05 de julho de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora MARLENE GOMES CABRAL, Matrícula 3654, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 216/2018, de 14 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, Matrícula 25849, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pequenos Negócios, do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, para o Cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 247/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2018/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE, Matrícula 25496, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Casa da Cultura, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 248/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2018/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro Cultural Theóphilo Massad, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 249/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GEOVANNI SILVA DE MORAIS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Casa da Cultura, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 250/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024222, de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor RENATO DA SILVA MATTOS, Matrícula 4501804, do cargo de Médico Traumatologista/Ortopedista, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 251/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025815, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 17299, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃOPrefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração**PORTARIA No 255/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****EXONERAR** ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 190539, do Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 09 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 256/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****NOMEAR** ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 190539, para o Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 09 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 257/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 224/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 15 de março de 2018,

**RESOLVE:****EXONERAR** CINTIA DUARTE CORREA, Matrícula 10922, da Função Gratificada de Coordenador Médico Ambulatorial e Internação Clínica, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

**PORTARIA No 258/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 227/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 22 de março de 2018,

**RESOLVE:****EXONERAR** JOELMA PEIXOTO, Matrícula 4502707, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Cirúrgica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

**PORTARIA No 259/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 196/2018/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 05 de abril de 2018,

**RESOLVE:****EXONERAR**, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula 12378, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador Geral do Município**PORTARIA No 260/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 206/2018/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 04 de abril de 2018,

**RESOLVE:****DESIGNAR** SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Matrícula 17700, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoarifado e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA No 261/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2018/SSA. COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:****DISPENSAR** VITORIO LIMA DE MELO, Matrícula 2616, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Custos em Saúde, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 262/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2018/SSA. COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:****DESIGNAR** PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA, Matrícula 4966, para a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Custos em Saúde, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 263/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 181/2018/SSA. COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** WEBER BATISTA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula 4502199, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 264/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 181/2018/SSA. COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** VITORIO LIMA DE MELO, Matrícula 2616, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 265/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELL, Matrícula 14116, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor Médico Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, sem remuneração, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

**PORTARIA No 267/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais delimitadas pelo artigo 6º, §1º, da Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Secretário de Governo e Relações Institucionais, para compor o Conselho Gestor do Programa ANGRAPP, em substituição ao membro Marcus Veníssi da Silva Barbosa, designado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 001/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, matrícula 4516, para realizar o acompanhamento e fiscalização do convênio nº 005/2018, relativo ao Processo nº 2017021263, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro que tem por objeto o Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 002/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora RAQUEL DOS REIS CHAVES LOPES, matrícula 18197, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2018, relativo ao Processo nº 2017020901, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços Postais e Vendas de Produtos Postais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 003/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para realizar o acompanhamento e fiscalização do convênio nº 001/2014, relativo ao Processo nº 2014008389, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro que tem por objeto Convênio de Integração Empresa Escola relativo ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 004/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 009/2017, relativo ao Processo nº 2017004159, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Viação Senhor do Bonfim que tem por objeto Fornecimento de vale transporte através de créditos eletrônicos em cartões do tipo smart card para os servidores

públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 005/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 006/2016, relativo ao Processo nº 2015013098, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Verocheque Alimentação que tem por objeto Fornecimento, gerenciamento e administração de cartões refeição e alimentação na forma de cartão magnético destinados aos servidores públicos ativos da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 006/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 3417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 048/2014, relativo ao Processo nº 2014015712, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio – EBEC que tem por objeto locação de veículos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 007/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 048/2011, relativo ao Processo nº 2011005803, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. Carlos Alberto de Souza Lima que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Quaresma Jr. nº 38, sala 202, Centro, Angra dos Reis, destinado ao atendimento da Superintendência de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 008/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para realizar o acompanhamento e fiscalização do

contrato nº 017/2014, relativo ao Processo nº 2013016424, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. Carlos Alberto de Souza Lima que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Quaresma Jr. nº 38, sala 102, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Comissão Processante Permanente - CPP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 009/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 045/2014, relativo ao Processo nº 2014016116, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sra. Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 010/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALDO SOARES DA SILVA, matrícula 25556, para realizar o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, relativo ao Processo nº 2017004126, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Imperial Angra Auto Posto Ltda que tem por objeto fornecimento de combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 011/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20.444, para realizar o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024, integrantes do Processo nº 2017006816, celebrado pelo Município de Angra dos Reis, que tem por objeto aquisição de material de consumo (limpeza).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 012/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20.444, para realizar o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092 e 093 integrantes do Processo nº 2017006820, celebrado pelo Município de Angra dos Reis, que tem por objeto aquisição de material de consumo (expediente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 013/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, relativo ao Processo nº 2016018331, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de água.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 014/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 042/2018, relativo ao Processo nº 2017016950, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Serviços Públicos) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 015/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 031/2018, relativo ao Processo nº 2017019743, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Sede) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 015/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de

2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 031/2018, relativo ao Processo nº 2017019743, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Sede) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 016/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 036/2018, relativo ao Processo nº 2017016954, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Posto de Saúde Dr. Arcanjo Pinto) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 017/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 035/2018, relativo ao Processo nº 2017016952, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Posto de Saúde da Japuíba) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 018/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 029/2018, relativo ao Processo nº 2017016955, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Polo Universitário) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 019/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 026/2018, relativo ao Processo nº 2017019778, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – GDV) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 020/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 027/2018, relativo ao Processo nº 2017019774, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Municipal Santos Dumont) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 022/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 020/2018, relativo ao Processo nº 2017016921, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Municipal Morada do Bracuhy) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 023/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 021/2018, relativo ao Processo nº 2017019773, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 024/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 028/2018, relativo ao Processo nº 2017016920, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Cornelis Verolme) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 025/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 019/2018, relativo ao Processo nº 2017016953, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – CIEP 151) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 026/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 022/2018, relativo ao Processo nº 2017019742, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Centro de Esportes) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 027/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 024/2018, relativo ao Processo nº 2017019741, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Casa Abrigo) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 028/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 030/2013, relativo ao Processo nº 2013019286, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a TELEMAR NORTE LESTE S.A., que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviço telefônico fixo comutado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 029/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20.444, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 033/2013, relativo ao Processo nº 2013016422, celebrado pelo Município de Angra dos Reis e o Sr. Elias Antônio Santos Miguel que tem por objeto locação de imóvel situado a Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 030/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA CARREIRA SACRAMENTO, matrícula 3869, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 043/2018, relativo ao Processo nº 2017021651, celebrado pelo Município de Angra dos Reis e o Sr. Panayotis Nicolas Damatis que tem por objeto locação de imóvel situado a Rua da Conceição, nº 244, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 031/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 044/2018, relativo ao Processo nº 2017017437, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Unidades Consumidoras do Grupo B) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 032/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 037/2018, relativo ao Processo nº 2017019745, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Unidade Mista de Saúde) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 033/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 039/2018, relativo ao Processo nº 2017019852, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Unidade de Pronto Atendimento) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 034/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 041/2018, relativo ao Processo nº 2017016924, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Teatro Municipal) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 035/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 040/2018, relativo ao Processo nº 2017019730, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Serviço de Pronto Atendimento)

e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 036/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 038/2018, relativo ao Processo nº 2017016923, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Pronto Socorro Municipal Ary Parreiras) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 037/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 032/2018, relativo ao Processo nº 2017019739, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Posto de Saúde do Pereque) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 038/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 034/2018, relativo ao Processo nº 2017016919, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Posto de Assistência Médica) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 039/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº

033/2018, relativo ao Processo nº 2017019784, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Fusar SAMU) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 040/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 023/2018, relativo ao Processo nº 2017016915, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Municipal do Balneário) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 041/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 018/2018, relativo ao Processo nº 2017016917, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Creche Municipal Morada do Bracuhy) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 042/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 030/2018, relativo ao Processo nº 2017016949, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Centro de Estudos Ambientais) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 043/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 067/2012, relativo ao Processo nº 2012015097, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Espólio de Manoel de Souza Lima que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Cônegos Bittencourt nº 106/108, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018..

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.869, DE 19 DE MARÇO  
DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL OTÁVIO BRASIL, Nº 15, LOTE Nº 04, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.259, de 02 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna da Silva, para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 15, Lote nº 04, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Balneário 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Inicia-se no 'ponto 6', georreferenciado Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=571.187,529m e N=7.455.938,375m; Daí segue com azimute de 34°18'50" e a distância de 3,21 m até o marco '7' (E=571.189,337m e N=7.455.931,024m); Daí segue com azimute de 24°48'04" e a distância de 3,32 m até o 'ponto 8' (E=571.190,730m e N=7.455.934,040m); Daí segue com azimute de 187°14'38" e a distância de 5,89 m até o marco 'ponto11' (E=571.189,988m e N=7.455.928,198m); Daí segue com azimute de 240°07'01" e a distância de 2,47 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 12,65 m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída ao Sr. Evaristo Ferreira Filho, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexada ao Processo Administrativo nº 13.259/2014.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 57.230,97 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), nos termos de Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.259/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

D E C R E T O No 10.870, DE 19 DE MARÇO  
DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA STELA MARIS, Nº 03, LOTE Nº 01, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRADOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.259, de 02 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna da Silva, para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado na Praça Stela Maris, nº 03, Lote nº 01, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Balneário 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Inicia-se no marco denominado '1', georreferenciado Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=571.161,291m e N=7.455.855,231m; Daí segue com azimute de 100°40'03" e a distância de 15,18 m até o marco '2' (E=571.176,208m e N=7.455.852,421m); Daí segue com azimute de 209°00'10" e a distância de 30,00 m até o marco '3' (E=571.161,971m e N=7.455.826,739m); Daí segue com azimute de 358°37'56" e a distância de 28,50 m até o marco '1' (E=571.161,291m e N=7.455.855,231m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 211,56 m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Srª. Sandra Guimarães Ferreira Oliveira, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexada ao Processo Administrativo nº 13.251/2014.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 419.491,59 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), nos termos de Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.251/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**DECRETO No 10.868, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA STELA MARIS, Nº 05, LOTE Nº 02, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.257, de 02 de julho de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna da Silva, para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado na Praça Stela Maris, nº 05, Lote nº 02, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Balneário 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Inicia-se no 'ponto 7', georreferenciado Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=571.180,770m e N=7.455.918,753m; Daí segue com azimute de 102°01'24" e a distância de 7,40 m até o 'ponto 3' (E=571.188,094m e N=7.455.917,193m; Daí segue com azimute de 214°12'50" e a distância de 12,50 m até o 'ponto 4' (E=571.180,799m e N=7.455.906,465m); Daí segue com azimute de 282°33'09" e a distância de 7,90 m até o marco 'ponto 8' (E=571.173,091m e N=7.455.988,181m); Daí segue com azimute de 35°59'36" e a distância de 13,10 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 91,48 m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída ao Sr. Paulo Roberto de Lira, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexada ao Processo Administrativo nº 13.257/2014.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 100.267,59 (cem mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos de Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.257/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**DECRETO No 10.865, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 114, LOTE Nº 03, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.258, de 02 de julho de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 114, Lote nº 03, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Balneário 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Inicia-se no marco denominado "ponto 6", georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=571.180,737 m e N=7.455.918,898 m; Daí segue com azimute de 35°20'43" e a distância de 11,82 m até o marco "ponto 4" (E=571.187,457 m e N=7.455.928,374 m); Daí segue com azimute de 93°25'36" e a distância de 2,46 m até o marco "ponto 3" (E=571.191,033 m e N=7.455.928,160 m); Daí segue com o azimute de 195°47'44" e a distância de 11,00 m até o marco "ponto 7" (E=571.187,977 m e N=7.455.917,357m); Daí segue com o azimute de 282°00'49" e a distância de 6,32 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 47,85 m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída ao Sr. Raul Augusto Brasil, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexada ao Processo Administrativo nº 13.258/2014.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 146.191,29 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), nos termos de Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.258/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.883, DE 09 DE ABRIL  
DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 21 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o servidor GERSON CRISTIANO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 25844, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.882, DE 09 DE ABRIL DE  
2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0175/2018-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 19 de janeiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
ANDERSON EUCÁRIO DE ARAÚJO	15137	AB
GABRIEL MARTINS BARRETO	18724	AB
RICHARD WILLER DOS SANTOS GREGORINO	17552	AB
WILLIAM APOLINÁRIO	14920	AD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

D E C R E T O No 10.881, DE 06 DE ABRIL DE  
2018

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009 e considerando os termos do Memorando nº 107/2018/SDUS.SUPTR, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 29 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado SÉRGIO DE SOUZA, Matrícula 3350, para compor como membro a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, em substituição a Danilo Silva de Ávila, nomeado através do Decreto nº 10.595, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.878 DE 04 DE ABRIL  
DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs. 6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010 e 7.440, de 06 de maio de 2010, e com o artigo 32, § 3º, combinado com os artigos 34, 35, 36 e 37 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 084/2018/SAD.SUGES, da Secretaria de Administração, datado de 03 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, como membro titular da Controladoria-Geral do Município, substituindo José Francisco da Costa, Matrícula 12378, nomeado através do Decreto nº 10.801, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeado PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, como membro suplente da Controladoria-Geral do Município, substituindo Simone Rodrigues da Silva, Matrícula 17111, nomeada através do Decreto nº 10.801, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

D E C R E T O No 10.875, DE 27 DE MARÇO  
DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.014.050,91 (um milhão, quatorze mil, cinquenta reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.014.050,91 (um milhão, quatorze mil, cinquenta reais e noventa e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2001 04 126 0225 7001 339039 0000	150.000,00	-
2018 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000	-	150.000,00
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	140.850,00	-
2018 20 2012 12 365 0204 2157 339039 0000	-	140.850,00
2018 20 2014 10 301 0204 2210 449052 0000	400,00	-
2018 20 2014 04 122 0204 2005 339036 0000	-	400,00
2018 20 2018 20 122 0204 1173 449052 0000	5.000,00	-
2018 20 2018 20 122 0204 1411 449052 0000	-	5.000,00
2018 20 2017 04 122 0204 2002 339030 0000	56.250,00	-
2018 20 2017 04 122 0204 2157 339036 0000	-	56.250,00
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339039 0000	100.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0204 2674 339039 0000	-	100.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319094 1000	5.400,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339039 1000	-	5.400,00
2018 20 2012 12 365 0204 2001 319011 1540	1.000,00	-
2018 20 2012 12 367 0204 2001 319113 1540	-	1.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2152 339032 2004	50.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2233 339039 2004	90.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2234 449052 2004	213.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2235 339032 2004	25.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	-	378.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339039 2004	35.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2233 339030 2004	68.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2235 339039 2004	24.150,91	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339014 2004	50.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004	-	177.150,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.014.050,91</b>	<b>1.014.050,91</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

15.40 = FUNDEB - 40

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

JOELTON ANTONIO CONTE

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia - Interino

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água

e Tratamento de Esgoto

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento

e Gestão Estratégica

JOÃO CARLOS RABELO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

**DECRETO No 10.861, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 010/2018/FTAR.SUPAJ, da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datada de 05 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO, Matrícula 3500144, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA No 272/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, Matrícula 25382, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 273/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, Matrícula 25472, do Cargo em Comissão de Superintendente de Esporte e Lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 274/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, para o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo SE, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 275/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA** No 234/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 190/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 27 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**CEDER** os servidores constantes da relação anexa, para a Fundação Hospital Geral da Japuíba, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ANEXO**

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS	4501916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS	4501917	ENFERMEIRO
03	ANTÔNIA CÉLIA DA SILVA	4501582	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
04	BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS	4502710	ENFERMEIRA
05	ELIZANA JUNIA VERÍSSIMO	18329	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
06	JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO	12288	TÉCNICO DE CONTABILIDADE/ ASSESSORIA DE CONTROLADORIA HOSPITALAR
07	JOSÉ CLAUDIO DA ROSA	3357	AGENTE ADMINISTRATIVO
08	LILIANE DA SILVA JOAQUIM	4078	AGENTE ADMINISTRATIVO
09	MICHELE PEREIRA VIEIRA	19279	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10	MIRIAM MARIANO DOS SANTOS	4501949	ENFERMEIRA
11	RICARDO SANTOS SANTANA	460190664	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
12	ROBERTO LUCIO GOUVEIA	4501496	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
13	VANESSA DE ARAUJO CRUZ	17414	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
14	VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES	4502042	ENFERMEIRA
15	VIVIANE OSNY RIBEIRO	4502246	FARMACÊUTICA

**PORTARIA** No 266/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017010612, datado de 15 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JENIFFER PIRES DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 19822, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 29 de março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 052/2017/REMARcado, passa a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017/REMARcado

**Leia-se:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Angra dos Reis-RJ, 10 de abril de 2018.  
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CONTRATO Nº 055/2018

OBJETO: Compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora PMAR – PRAÇA DO PORTO – AVENIDA JULIO MARIA S/Nº), e uso de sistema de distribuição.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12(doze) meses, tendo início em 06/04/2018 e término em 05/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 – FICHA Nº: 20180364 – EMPENHO:776/2018, de 27/02/2018, no valor de R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 042-D/2018/SDUS.SEOPJ, de 27/02/2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Executivo de Obras

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº**  
**004/2018/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Imprensa Nacional, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
80/2018	0000812	R\$ 23,904.00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
270/2018	821387	R\$ 3,138.80	

Angra dos Reis, 06 de Abril de 2018.  
Secretário de Administração

**L E I** Nº 3.740, DE 09 DE ABRIL  
DE 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Art. 1º Fica o Município de Angra dos Reis autorizado a parcelar, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas, os débitos

com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, relativos às contribuições legalmente instituídas pela Lei Municipal n.º 2074, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, não repassadas à unidade gestora do RPPS até 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 5º-A da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Portaria MF nº 333, de 11 de julho de 2017.

§ 1º Os débitos referidos no caput abrangem inclusive aqueles que já tenham sido objeto de parcelamentos ou reparcelamentos anteriores, conforme art. 5º-A, § 1º, da Portaria MPS nº 402, de 2008, com a redação dada pela Portaria MF nº 333, de 2017.

§ 2º O parcelamento previsto no caput fica vinculado ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, nos termos do art. 5º-A, § 5º, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com a redação que lhe foi dada pela Portaria MPS nº 307, de 20 de junho de 2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido, previsto no art. 1º desta Lei, os valores originais serão atualizados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano, os quais incidirão desde o vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.

§ 1º O vencimento da primeira prestação ocorrerá no último dia útil do mês subsequente ao da data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 2º As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, os quais incidirão desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 3º As parcelas vencidas após a assinatura do termo de acordo de parcelamento, e porventura não quitadas no vencimento, serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde o vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento, mais multa de 0,5% (meio por cento).

Art. 3º O atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias implicará vencimento antecipado da dívida e aplicação dos encargos previstos no § 3º do art. 2º desta lei, podendo este valor total ser reparcelado uma única vez.

Art. 4º Eventuais dívidas consolidadas ou que vierem a ser consolidadas entre o Município e o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, que não se refiram ao parcelamento previsto nesta Lei, serão corrigidas pelos mesmos índices fixados na Política Anual de Investimentos do ANGRAPREV para a meta atuarial, podendo ser compensadas, quando for o caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

No dia 09 do mês de Abril de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar

nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, localizado na Rua Paraná, nº 281 - Centro - Ubatuba/SP - Cep: 11.680-000 inscrito no CNPJ nº: 03.360.968/0001-17, Tel.: (12) 3833-3434 / (12) 3833-2437 e e-mail: ubadesklimp@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ademar Cesar Fernaine, portador da Carteira de Identidade nº: 3.778.482 SSP/SP e CPF nº: 206.686.008-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
27	Limpador para quadro branco. Fórmula exclusiva para limpeza da superfície do quadro branco. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Não tóxico. Frasco c/ 500ml.	UNID	2000	2000	10000	R\$ 15,50
28	Lixeira em PVC com tampa, 10 litros	UNID	700	700	3500	R\$ 4,19
30	Lustra moveis para madeira e vidro de 200ml, composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos, preservante, solvente alifático, perfume e água. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	UNID	2586	2586	12930	R\$ 1,54
44	Porta papel toalha - 20 cm x 200 m		50	50	250	R\$ 23,88
54	Saboneteira com dispenser para sabonete em gel anti-séptico - fabricação: Peças em ASB e plástico especial - Característica: Desing Inovador que facilita a limpeza- Janela transparente para visualização do nível do produto - Travas de segurança e chave. - Dimensões aproximadas: 280mm x 125mm x 120mm - Embalagens: caixa com 6 unid.	UNID	300	300	1500	R\$ 19,60
61	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. R\$ 1,89 Saponáceo	UNID	100	100	500	R\$ 2,10

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2018 a 08/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Macedo Costa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Ademar Cesar Fernaine

ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/SAD.DELCA  
PROCESSO Nº 2017012200

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 09/04/2018 às 14:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE" por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 09 de abril de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERMO DE DISPENSA: 002/2018/FHGJ  
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E -  
INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, CNPJ: 18.593.381/0001-25, para a contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospital Geral da Japuíba (FHGJ), pelo período de 180 dias, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 002/2018/PGM.CHGAP, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2018005918/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0204.2674.339039.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 125/2018 no valor total de R\$ 17.470.097,64 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA nos autos do Processo nº 2018005918/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETARIO HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 002/2018/PGM.CHGAP, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018, Processo nº 2018005918, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospital Geral da Japuíba (FHGJ), pela Empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.381/0001-25, com o valor total de R\$ 17.470.097,64 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 28 de março de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº**  
**040/2018/FHGJ**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, BERENICE REIS VALLE MACHADO, matrícula 7500015, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 007/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA e a empresa PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 05.806.715/0001-50, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de digitalização de imagens radiológicas – CR e impressão de exame de imagem radiológica em folha de papel nos tamanhos A4 – A3, para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

Designar o servidor RAMON SOARES, matrícula nº 4502061, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato acima descrito.

Designar como fiscal suplente, LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 7500010, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Esta portaria entra em vigor a contar de 20/03/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Angra dos Reis, 09 de abril de 2018.

Sebastião Faria de Souza

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
17.214	FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	01/02/2018
12.414	RENATO JORDÃO NUNES	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	01/02/2018
17.714	ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	COORDENADOR DE 4ª SÉRIE	01/02/2018

**PORTARIA Nº 040/2018/SECT**  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**RESOLVE:**

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação abaixo:

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE  
MARÇO DE 2018.  
JOELTON ANTÔNIO CONTE  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -  
INTERINO

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.316, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

AUTOR: PLENÁRIO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009.

O Plenário da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no Artigo 46, inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, observado o devido processo legal, suprindo a falta de confecção de Decreto Legislativo, em virtude da aprovação de contas do exercício de 2009, em 24 de novembro de 2011, em Plenário, faz saber que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Angra dos Reis, referentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA.

Parágrafo único. As contas a que se refere este artigo foram aprovadas nos termos do Parecer Prévio Favorável com Ressalvas e Determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarados nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.598-3/10, e rejeitadas no Parecer nº 80/2011/CF da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 24 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

**A T O Nº 086/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 409/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, os seguintes servidores:

- CAIQUE DE ANDRADE LEITE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 7072;
- EUNICE ROSA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 7025.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 085/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 414/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 13 de março de 2018, do Cargo em

Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, os seguintes servidores:

- ANDERSON LUIS RIBEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D - Matrícula Nº 7112;
- WANDERLEY CARLOS DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B - Matrícula Nº 7110;
- THALIA DA SILVA LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula Nº 7124.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 084/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 477/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 12 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

- LUIZ CARLOS CARDOSO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula Nº 6731;
- ENÉAS ALVES PINTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B - Matrícula Nº 6732;
- ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula Nº 6737.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 083/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 472/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 01 de março de 2018, o servidor ELIAS JOSÉ RABHA, Subsecretário de Ações Estratégicas e Coordenação Política - Matrícula Nº 6877, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 081/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 364/2018,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 06 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

· JOANILSON CUSTÓDIO TEIXEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6773.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 082/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 366/2018,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 07 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

· DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D - Matrícula Nº 6797;

· MARIANA DOS REIS PEREIRA LARROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 7078.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 079/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 356/2018,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 04 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, o seguinte servidor:

· SAMUEL ROCHA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 6894.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 080/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 351/2018,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

· ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B - Matrícula Nº 7067;

· VAGNER LOPES HONÓRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula Nº 6598;

· MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 7043;

· FABIANO COSTA DO ROSÁRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula Nº 6596.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Alunos da EJA participam de Trabalho de Campo

### Marítimo

Estudantes de seis unidades da EJA do município vão participar do projeto da Secretaria de Educação

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Departamento de Diversidade e Inclusão pela Assistência de Jovens e Adultos), realizará no próximo dia 18, quarta-feira, o Trabalho de Campo Marítimo com estudantes de seis unidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Neste dia, os alunos da EJA das Escolas Municipais Nova Perequê, Cacique Cunhãbebe, Prof. Cleusa de Fortes de Pinho Jordão, Profª Tânia Rita de Oliveira, Cornélis Verolme e Raul Pompéia vão realizar visitas às ilhas da Gipóia, Porcos Grande e Pequena, Botinas e Praia das Flechas. A embarcação sairá do Cais de Santa Luzia às 8h30.

A ação tem como objetivo a orientação profissional e a ampliação dos conhecimentos sobre a área de atuação turística de Angra dos Reis, promovendo reflexões sobre o mercado de trabalho que movimenta a economia do município e gera empregos. Ao mesmo tempo, serão trabalhadas informações relativas à preservação ambiental.

O transporte marítimo para execução projeto foi disponibilizado através da parceria com a Agência de Turismo Doce Angra.